



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus Samambaia informa a retomada do Programa Auxílio Permanência - Edital N°04-2020/DGGA/RIFB/IFB de 21 DE fevereiro de 2020, a partir do dia 12 de agosto de 2020.

O Edital do Auxílio Permanência foi suspenso no dia 15 de abril de 2020, em virtude da suspensão do calendário acadêmico. Em contrapartida, no dia 20 de abril, foi disponibilizado em caráter excepcional o Auxílio Emergencial, com o objetivo de contemplar os estudantes que tiveram sua situação socioeconômica prejudicada em decorrência do contexto da pandemia de Coronavírus (Covid-19).

Com a retomada do calendário acadêmico e das atividades letivas não-presenciais, a CDAE do *campus* Samambaia dará continuidade as etapas finais do Edital do Auxílio-Permanência, findando a execução dos Auxílios Emergenciais. Quanto a estes (Emergencial), fora executado o repasse até o mês de junho, sem renovação.

Seguem as retificações:

1 - Publicação do cronograma do Edital e resultado preliminar:

- a. Retomada do Edital e divulgação do resultado preliminar: **12 de agosto de 2020.***
- b. Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar e divulgação do link: **13, 14 e 17 de agosto de 2020.***
- c. Divulgação do Resultado Final: **21 de agosto de 2020.***
- d. Prazo para assinatura dos Termos de Concessão: **24 e 25 de agosto de 2020.***

*2 - O número de auxílios ofertados serão, inicialmente, de **175 (cento e setenta e cinco) vagas.***

*3 - O número de parcelas: **serão pagas 04 (quatro) parcelas**, referentes aos meses de agosto a novembro de 2020. A previsão é que a primeira parcela esteja disponível para saque a partir do mês de setembro.*

4 - Meios para interposição de recurso:

a. Os estudantes poderão interpor recurso ao resultado preliminar por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos. O link será divulgado no dia 13 de agosto, a partir das 10h. Será mantida a possibilidade de interposição de recursos por meio do formulário impresso, ANEXO IV, a serem distribuídos e entregues, presencialmente na CDAE do Campus Samambaia, mediante agendamento prévio, através do e-mail: agendamento.csam@ifb.edu.br.

5 - Meios para assinatura dos termos de concessão: após o resultado final, os estudantes contemplados poderão atestar a ciência e concordância como os Termos de Concessão do Auxílio Permanência por meio de formulário eletrônico a ser divulgado no site do IFB (Samambaia) após publicação do resultado final.

a. O link será divulgado junto ao resultado final. Será mantida a possibilidade de assinatura do Termo de Concessão por meio do formulário impresso a ser distribuído e entregue presencialmente na CDAE do campus Samambaia, mediante agendamento prévio, através do e-mail: agendamento.csam@ifb.edu.br.

Atenção! O pagamento do Auxílio Permanência continua vinculado à frequência mensal de no mínimo 75%. Assim, é importante que as atividades não-presenciais, propostas pelos professores, sejam realizadas e entregues dentro dos prazos combinados.

Brasília, 12 de agosto de 2020.

(documento assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO PAES LANDIM RAMOS

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social CDAE *Campus* Samambaia
Portaria N° 320 de 09.03.20

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Paes Landim Ramos, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 12/08/2020 14:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149825

Código de Autenticação: 58e411610b



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300